



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 122, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 176.289,70 (cento e setenta e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.33 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

1294 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 10.930,32
Permanente 15500000

Total da Ação: R\$ 10.930,32

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.930,32

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.152 - GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA

1945 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 16.875,00
15000000

Total da Ação: R\$ 16.875,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.875,00

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

2.85 - MANUTENCAO DA SEC MUN DE EVENTOS, COMUNICACAO E

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

OUVIDORIA

1567 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 500,00
Pessoa Jurídica 15000000

Total da Ação: R\$ 500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 500,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1724 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 5.000,00
Pessoa Jurídica 16620000

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.154 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO BÁSICA

2199 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 80.000,00
16000000

2221 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 43.000,00
Pessoa Jurídica 16000000

Total da Ação: R\$

123.000,00

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

2190 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 12.000,00
Pessoa Jurídica 16000000

Total da Ação: R\$ 12.000,00

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS

1796 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: R\$ 4.984,38
15001002

1798 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 3.000,00
Pessoa Jurídica 16000000

Total da Ação: R\$ 7.984,38

Total da Unidade Orçamentária: R\$

142.984,38

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1330 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 10.930,32
para Distribuição Gratuita 15500000

Total da Ação: R\$ 10.930,32

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.930,32



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

| | | |
|---|----------|--------------|
| 1385 - 3.3.50.41.00 - Contribuições | Fonte: | R\$ 1.000,00 |
| | 15000000 | |
| 1407 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições | Fonte: | R\$ 2.875,00 |
| | 15000000 | |

Total da Ação: R\$ 3.875,00

2.113 - GESTÃO DE ATERRO SANITÁRIO

| | | |
|---|----------|---------------|
| 1451 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 1.000,00 |
| | 15000000 | |
| 1452 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: | R\$ 12.000,00 |
| | 15000000 | |

Total da Ação: R\$ 13.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.875,00

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

**2.85 - MANUTENCAO DA SEC MUN DE EVENTOS, COMUNICACAO E
OUVIDORIA**

| | | |
|--|----------|------------|
| 1883 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | Fonte: | R\$ 500,00 |
| | 15000000 | |

Total da Ação: R\$ 500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 500,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | | |
|---|----------|--------------|
| 1722 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: | R\$ 5.000,00 |
| | 16620000 | |

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

| | | |
|--|----------|----------------|
| 1641 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: | R\$ 135.000,00 |
| | 16000000 | |

Total da Ação: R\$

135.000,00

2.40 - PROGRAMA MELHOR EM CASA

| | | |
|---|----------|--------------|
| 1771 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 3.000,00 |
| | 16000000 | |

Total da Ação: R\$ 3.000,00

2.43 - REDE PRESTADORA SUS/MAC

| | | |
|---|----------|--------------|
| 1785 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 4.984,38 |
| | 15001002 | |

Total da Ação: R\$ 4.984,38

Total da Unidade Orçamentária: R\$

142.984,38



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 13 de setembro de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS